

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº159/2018

Sertão Santana, 12 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei nº1.482, de 12 de julho de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, no valor de R\$50.000,00.


Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IRIG MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 395/2018 
Data 12/7/2018 16h 02

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 395/2018 @

Data 12/7 /2018 16h02

PROJETO DE LEI Nº1.482, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$50.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05- Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.127- Consulta Popular 2017/2018 SDR

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.1166- Equipamento e Material Permanente.....R\$49.600,00

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1166- Indenização e Restituição.....R\$ 400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2018.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 395/2018 @
Data 12/7/2018 16h02

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.482, de 12 de julho de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$50.000,00.

Justifica-se a abertura do presente crédito especial, para a aquisição de 01 (uma) Caçamba Agrícola Basculante e 02 (duas) Plantadeiras de Milho para uso da Secretaria da Agricultura, através do Convênio Consulta Popular 2017/2018.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!